



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

LIDO

Em 07/06/06

993

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO N.º IND 6101/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

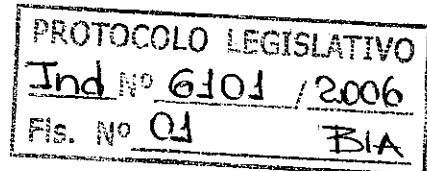
Em, 07/06/06.

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, que o DFTRANS implante transporte coletivo que entre no Condomínio Vila Verde em Sobradinho/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de transporte coletivo que entre no Condomínio Vila Verde em Sobradinho/DF.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por finalidade a implantação de transporte coletivo que venha a entrar no Condomínio Vila Verde em Sobradinho/DF.

A linha de transporte coletivo sugerida irá beneficiar não apenas os moradores do Condomínio Vila Verde, mas também os que residem nos Condomínios Versalles e Casa Rosada, atendendo desta forma o anseio de centenas de moradores que habitam nesses condomínios, melhorando desta forma a qualidade de vida dos mesmos.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

[Assinatura]
Deputada Eliana Pedrosa

fgl/kiko

